



**Decreto N° 1468 - de 10 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 200,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 508, 23 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00 ( duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0158.2.0038-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

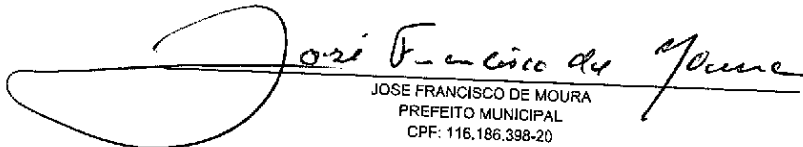
Total da Sub-Unidade 10	----- R\$	200,00
Total da Unidade 04	----- R\$	200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	200,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>200,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Novembro de 2022

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

J. Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116 186 398-20